

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1010660-31.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Títulos de Crédito**Requerente: **Construarte Construtora São Carlense Ltda**

Requerido: Toyama do Brasil Maquinas Ltda

Juiz de Direito: Dr. VILSON PALARO JUNIOR

Vistos etc.

Ante o silêncio da parte autora, presume-se que o acordo foi cumprido integralmente, de modo que **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos, com baixa junto ao sistema SAJ.

Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 01 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA